



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 107 de 12 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. CONSIDERAR constituído o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação, conforme dados dos servidores abaixo.

NOME	CATEGORIA
Carina Machado de Farias (Presidente)	Docente
Alberto Vianna Dias da Silva	Docente
Fagner de Lima Delazari	Docente
Igara Silva Oliveira	Docente
Ivo Chaves de França	Docente
Rebeca da Silva Barros	Docente
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico Administrativo
Cacilda Rodrigues de Brito	Técnico Administrativo-suplente
Yuri Bastos Wanderley	Docente
Carolaine Carvalho Nunes de Souza	Discente
Rulian de Jesus Cruz	Discente-suplente

Art. 2º. Os membros do Colegiado terão um mandato de 01 (um) ano, com exceção do seu presidente, o Coordenador do Curso, que é membro permanente.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Jacobina*.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, Diretor Geral do **Campus Jacobina**, em 12/12/2022, às 16:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2665256** e o código CRC **A168B809**.
